



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA Nº 05/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica atribuída à **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAS**, instituída pela Portaria nº 04/2026, a função de proceder a baixa patrimonial quando necessário, devendo a referida Comissão:

I - Observar o disposto no Decreto Federal nº 9.373/2018 e Decreto Legislativo nº 100/2011;

II – Elaborar Parecer apresentando o estado de conservação e a sua inservibilidade, ou, colher laudo técnico de profissional competente, que demonstre a inviabilidade financeira da recuperação do bem;

III – Informar o setor de contabilidade para efetuar a baixa contábil e informar o TCE/MT por meio do sistema APLIC;

IV – Expurgar o bem baixado encaminhando-o para a reciclagem (devidamente documentado) ou, não sendo reciclável, inutilizando-o e descartando com o lixo comum.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Beatriz Romero da Silva
BEATRIZ LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	<u>62/2026</u>
Data	<u>14/01/2026</u> Hora <u>10:17</u>
Data a ser retirado	<u>24/01/2026</u>
Matr.	<u>392-1</u> Ass. <u>[assinatura]</u>